ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 943, de 29 de agosto de 1979.

Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 937, de 28 de maio de 1979.

NESTOR PEDRO SELBACH, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER, em conformidade com o que dispõe o artigo 42, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal de nº 937, de 28 de maio de 1979, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a receber, em doação, da Sra. Maria de Lourdes Noronha Pinto, uma área de terras contendo 1.396,12 m2. (mil, trezentos e noventa e seis metros quadrados e doze centímetros quadrados), sita em Vila Rica, subúrbios desta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, ao sul, medindo 25,50 mts. (vinte e cinco metros e cinqüenta centímetros), com a avenida Osvaldo Aranha; a oeste, medindo 48,40 mts. (quarenta e oito metros e quarenta centímetros), com terras de Irineu Juchem; pelos fundos, ao norte, medindo 30,40 mts. (trinta metros e quarenta centímetros), com dita da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí e a leste, medindo 53,20 (cinquenta e três metros e vinte centímetros), com imóvel da ERAM Calçados do Brasil Ltda."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 29 de agosto de 1979.

NESTOR PEDRO SELBACH
Prefeito Municipal